



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM
ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CGEPI – Preservando Vínculos

ATA DE REUNIÃO
Nº 14/2024

Data: 01/11/2024 | Horário: 11h | Local: Local: Sala 1 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 01 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente do CGEPI;
- Dra. **Fernanda Rocha Jorge**, Promotora de Justiça da Execução Penal;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira**, Voluntário do Projeto Preservando Vínculos /Secretaria Especial de Inclusão do Município do Rio de Janeiro;
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Ana Gabriela Rosa Maia**, Inspetora da SEAP;
- Sra. **Mônica Araujo do Amaral Machado**, Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Isaquelei Miguel Vitória**, Estagiária de Psicologia;
- Sra. **Caetana Regina Fonseca de Abreu**, Psicóloga e participante do Projeto de Vida;
- Sra. **Ana Paula Uziel**, Professora da UERJ;
- Sra. **Marly de Souza**, Conselheira Tutelar;
- Sra. **Juliana Fontes França**, Estagiária do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Isabel Silvia de Araújo**, Estudante de Psicologia.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente do CGEPI, inicia a reunião às 11h10, cumprimenta e agradece a presença de todos, e discorre sobre o Projeto Preservando Vínculos. Após, abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Assuntos Gerais da Pauta:

1. Informar sobre o evento da EMERJ, dia 05/11, em parceria com a UFRJ, para debater sobre o direito de crianças ao recreio nas escolas públicas:

Em prosseguimento, a Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU), informa a todos sobre o evento da EMERJ que será realizado no dia **05/11/24**. Pontua, ainda, que o debate será sobre o direito de crianças ao recreio nas escolas públicas.

Corroborando com o debate, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** esclarece que a temática surgiu em virtude de pesquisa realizada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que abordava a fala das crianças nas escolas públicas. Destaca que a grande reivindicação das crianças seria o direito ao horário de recreio quando estiverem na escola.

2. Informar sobre as entrevistas realizadas no Instituto Penal Oscar Stevenson, no dia 31/10, pela Sra. Maria Célia, pedagoga do SEIJU e as voluntárias Andrea e Isabel:

A Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU), informa a todos que foram atendidas 05 (cinco) mulheres. Registra, ainda, que uma das mulheres estava grávida de 09 (nove) meses e foi encaminhada à Unidade Materno Infantil (UMI).

Aduz que, após a entrevista, identificou que uma das mulheres cumpre pena por tráfico, há 9 anos, e possui um filho de 12 (doze) anos que, atualmente, se encontra com uma irmã, que veio de Fortaleza (Ceará) para cuidá-lo.

Destaca, também, um caso sensível, no qual a mulher está presa por matar o companheiro. Acrescenta que, no decorrer da entrevista, identificou que a

custodiada possui dois filhos (gêmeos). Acrescenta que no ato da entrevista foram colhidos os dados necessários para averiguar a atual situação das crianças.

Após, a Sra. **Eliana Olinda Alves** sugere que os casos sejam debatidos de forma mais detalhada em reunião específica, que foi designada para o dia **13 de novembro de 2024**, sendo certo que não houve objeção dos demais membros/convidados.

Assuntos de deliberações anteriores:

1. Envio da proposta do folder do Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar para apreciação da equipe da Central de Custódia, a equipe aprovou o conteúdo:

Após breve explanação sobre o tema, os membros deliberaram no sentido de que seja enviado e-mail, através do SEIJU, para todos os participantes da presente reunião, a fim de solicitar sugestões sobre o folder do Preservando Vínculos, até o dia 30/11/24. (Deliberação 01).

2. Informar sobre a proposta do Acordo de Cooperação, constante na Ata nº 11 de 04/10/2024 - CGEPI – Preservando Vínculos, entre os Juízes da Infância e Juízes com competência criminal e execução penal e possíveis nomes a serem indicados - com vistas a garantir a criação e fortalecimento de vínculos e a convivência familiar e comunitária de crianças com pais e mães privados de liberdade;

Em prosseguimento, a Sra. **Eliana Olinda Alves** ressalta a importância da elaboração do Acordo de Cooperação constante na Ata nº 11 de 04/10/24 – CGEPI – Preservando Vínculos e solicita à Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** que verifique junto ao Juiz **Sérgio Luiz Ribeiro de Souza**, Presidente do CGEPI, a implementação da proposta em debate.

Ato contínuo, os membros deliberaram por instaurar um processo SEI, com a ata da presente reunião, com o escopo de propor ao NUCOOP a realização de

reuniões, a fim de elaborar o Termo de Cooperação interna entre os Juízes da Infância, os Juízes com competência criminal e os Juízes da execução penal.
(Deliberação 02).

3. Informar sobre a instauração de processo SEI para apresentar proposta de elaboração de Aviso às Centrais de Custódia, que destaque a importância da alimentação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 3.0), com as informações sobre filhos das presas, para fins de reanálise das prisões que serão objeto do mutirão a ser realizado em novembro de 2024:

A Sra. **Eliana Olinda Alves** informa a todos que a Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** está articulando a elaboração de Aviso para as Centrais de Custódia, destacando a relevância da alimentação do BNMP 3.0.

Assuntos Específicos:

1. Solicitar à Coordenadora das Unidades Prisionais da SEAP, Dra. Aline Souza Camilo, a lista nominal das mulheres presas no sistema carcerário que possuem filhos de 0 (zero) a 12 (doze) anos, bem como das grávidas, para fins de mutirão carcerário e acompanhamento:

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa a todos que a Sra. **Aline Souza Camilo** enviou planilha com a lista nominal nos parâmetros acima, para realização de mutirão carcerário e acompanhamento. Pontua, ainda, que, após análise dos dados, será necessário solicitar nova planilha com informações mais específicas, a fim de facilitar a interpretação dos dados.

2. Discussão sobre a possibilidade de criação de filtro no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), com objetivo de separar os casos para o mutirão junto às Vara Criminais de mulheres-mães privadas de liberdade com filho de 0 (zero) a 12 (doze) anos:

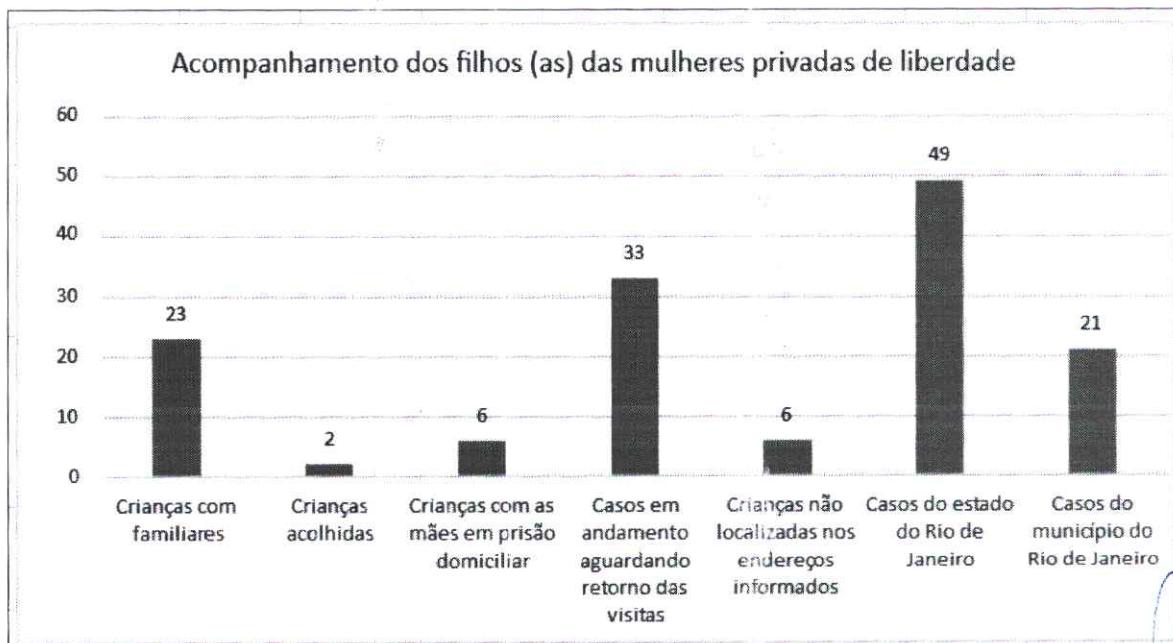
A Sra. **Eliana Olinda Alves** informa que a Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** está articulando a criação do filtro indicado acima, com o escopo de separar os casos, para realização do mutirão junto às Varas Criminais.

3. Acompanhamento dos casos da UMI pelos voluntários e colaboradores:

Sra. Eliana Olinda Alves destaca que nos casos da UMI há necessidade de uma articulação política com a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) para facilitar o acompanhamento pelos voluntários e colaboradores do Projeto Preservando Vínculos.

Após, sugere que seja efetuado, pelos voluntário/colaboradores que atuam na UMI, levantamento junto às mulheres custodiadas que possuem filhos de 0 (zero) a 12 (doze) anos, a fim de saber o atual paradeiro das crianças e verificar suas necessidades, levando-se em consideração as especificidades de cada caso (saúde, guarda e educação), minimizando, assim, os impactos negativos de tal situação.

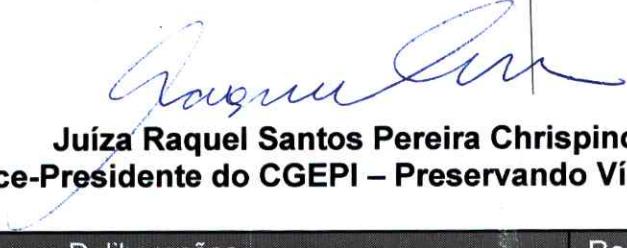
Em prosseguimento, foi apresentado pela Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU), o quadro abaixo, que versa sobre o acompanhamento dos filhos (as) das mulheres privadas de liberdade pelo Projeto Preservando Vínculos:



4. Pré-atendimento de Custódia:

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa a todos que o Pré-atendimento de Custódia seria uma parceria entre o Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária (GMF/RJ) e o Tribunal de Justiça com a SEAP, a fim de realizar uma composição que permita equipe técnica que atue de forma permanente. Pontua, ainda, que a referida parceria já foi aprovada, e atualmente encontra-se em fase de formalização, através de processo administrativo.

Após considerações finais, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** encerra a reunião às 12h32, e designa a próxima reunião do CGEPI – Preservando Vínculos - Acompanhamento Sociofamiliar para o dia 06/12/2024, às 11h. Resta deliberado pelo Comitê que seja expedido o respectivo convite (Deliberação 03).


Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino
(Vice-Presidente do CGEPI – Preservando Vínculos)

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Enviar e-mail para todos os participantes da presente reunião, a fim de solicitar sugestões sobre o folder do Preservando Vínculos até o dia 30/11/24.	SEIJU	Após aprovação da ata.
02	Instaurar processo SEI, com a ata da presente reunião, com o escopo de propor ao NUCOOP a realização de reuniões, a fim de elaborar o Termo de Cooperação interna entre os Juízes da Infância, os Juízes com competência criminal e os Juízes da execução penal.	SEIJU	Após aprovação da ata.
03	Expedir convite para a reunião designada para o dia 06/12/2024 às 11h. CGEPI Preservando Vínculos - Acompanhamento Sociofamiliar.	SEIJU	Após aprovação da ata.